



Comissão de Saúde

**Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 478/XIV/1.ª (BE), 485/XIV/1.ª (PEV),
487/XIV/1.ª (PCP)**

Resolução

Recomenda ao Governo a construção do Centro de Saúde no Feijó, Almada

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomenda ao Governo que:

- 1 - Tome as diligências devidas para garantir a construção, em tempo útil, do Centro de Saúde no Feijó.
- 2 – Proceda à reorganização do Centro de Saúde de Santo António do Laranjeiro de forma a garantir uma resposta de qualidade aos utentes desta Unidade de Saúde.
- 3- Proceda à contratação de profissionais de saúde, nomeadamente de médicos especialistas em medicina geral e familiar, enfermeiros, assistentes técnicos e assistentes operacionais, de forma a garantir a atribuição de uma equipa de família a todos os utentes.
- 4- Alargue o horário de funcionamento das unidades funcionais no período noturno e ao fim de semana.
- 5 – Reforce as valências dos cuidados de saúde primários, nomeadamente através do investimento em capacidade de realização de exames complementares de diagnóstico no novo Centro de Saúde do Feijó e no Centro de Saúde de Santo António do Laranjeiro.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos